

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas nove horas, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, presidida pelo Deputado Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda, tendo como primeira e segunda secretárias, Carla Maria Bravo Franco e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente. -----

----- Após declarada aberta a sessão o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal começou por informar que os Senhores Presidentes da Junta da União de Freguesia de Agrobom/Valpereiro/Saldonha, da Junta de Freguesia de Sambade e de Vilarchão se fazem representar, respectivamente, pelos seus substitutos legais, Filipe José Araújo Borges, Paulo Jorge Martins Correia e Hélder José Branco Pires, em conformidade com o estabelecido no n.º 1, alínea c) do art.º 18º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal procedeu-se à continuidade dos trabalhos. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - 3.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ -----

----- A Senhora Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, que justificou da necessidade de se proceder a esta alteração, referiu que se trata de um ajustamento no polígono que já estava identificado de espaço para Turismo relativamente ao espaço do Hotel & SPA de Alfândega da Fé e visa dotar aquele espaço de capacidade para que se possa lá fazer um investimento que o actual dono do Hotel pretende levar a cabo. Referiu depois que durante a última Revisão do PDM havia uma condicionante que ainda não estava ativa e que só veio a ficar ativa depois do fecho daquela Revisão e que tem a ver com a perigosidade de risco de incêndio. Ora essa condicionante, disse, punha em causa o referido investimento. No nosso PDM já existem outras UOPG – Unidades Operativas de Planeamento e Gestão de alguns investimentos, mas não estava feito naquele local. Assim houve a necessidade de fazer esta alteração para poder fazer este e outros investimentos que ali se quiserem fazer. Foram feitas as consultas prévias às devidas entidades e mereceram a aprovação de todas com as devidas recomendações que terão que ser acatadas nessa nova UOPG e ressalvadas nos novos projectos. Acrescentou que também decidiram fazer essas correcções, aproveitando esta alteração. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Gabriel Augusto Martins, dizendo que estão ali para colaborar e ajudar as decisões do Município naquilo que lhes for possível e que sejam as suas ideologias e questionou quanto aos motivos que fundamentam a urgência desta assembleia extraordinária uma vez que dentro de semanas, ou seja, durante o mês de dezembro irá ter lugar a sessão ordinária e isto acarreta algumas despesas para o Município que ainda está sob a alçada do PAM. -----

----- Depois, o Senhor Deputado Gabriel Martins, quanto ao assunto em questão disse que são a favor do investimento mas esta alteração deve-se ao facto de condicionantes que não permitiam o aumento do crescimento, ou seja, que tem a ver com o alto risco de incêndio. Porém, disse que é do seu conhecimento que há alguns investimentos de pessoas locais, residentes e naturais do nosso concelho, que sempre contribuíram desde há muito tempo para a economia local e que foram indeferidos precisamente por causa das mesmas condicionantes que tem, neste momento, o investidor do Hotel, e entende que não houve um critério de igualdade em relação àqueles que viram indeferidos os seus investimentos e um investidor acabado de chegar tem o privilégio de ter este critério de exceção, pelo que acha que foi ofendido o art.º 13º da Constituição da República Portuguesa, ou seja, o princípio da igualdade. Nós, os de cá, disse, também deveríamos ter esse

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

direito de ver criada uma UOPG que abrangesse alguns locais onde era possível resolver o problema aos cidadãos de Alfândega da Fé, que pagam os seus impostos. Mas continuou dizendo que não são contra estes investidores, pelo contrário, venham eles. -----

----- Por conseguinte, o Senhor Deputado Gabriel Augusto Martins disse que existe alguma pressa para a realização do investimento, e tendo em conta promessas de investimentos do passado e que não se realizaram, e tendo também em conta que a atividade do Hotel não é tanto a exploração mas sim a imediação imobiliária, perguntou depois: Há alguma cláusula contratual, quando lhe foi vendido o Hotel, de obrigação de construção? Tem algum prazo para construir? Pois podemos correr o risco de valorizarmos o terreno e a seguir ele vender o terreno que é a atividade daquela empresa. -----

----- A Senhora Presidente usou da palavra para responder às questões, começando por dizer que o que motivou a realização desta sessão extraordinária nem foi este primeiro ponto. Se verificarem a agenda, podem ver que existe a necessidade de eleger o presidente da Junta que vai ao Congresso da Associação Nacional de Municípios em Portimão, no dia 9 de Dezembro, e como a Assembleia Municipal só iria ser realizada para o final de dezembro, houve a necessidade de se fazer esta extraordinária. Apesar deste ponto ter alguma urgência, poderia esperar, porque o investidor já entregou na Câmara Municipal o Estudo Prévio, e já foi objecto de um parecer, e ele quer entregar todos os restantes projetos para poder licenciar o investimento. Referiu depois que o investidor está a fazer todo este trabalho, com o seu dinheiro sem qualquer custo para o município, pois estamos a falar de um investidor que depois de ter ficado com o Hotel e ter ficado também com a dívida do Hotel de um milhão e meio de euros, já fez investimento no próprio Hotel, já melhorou vários dos problemas que existiam. A Senhora Presidente da Câmara disse também que quando se diz que estamos habituados a promessas de investimentos que não se realizaram, de facto é uma realidade, até porque a Câmara Municipal do executivo PSD, gastou um milhão de euros em terrenos para o Funzone e o investidor desapareceu depois de ter estado um ano a viver às nossas custas no Hotel & SPA. Esclareceu depois que não estamos a falar da mesma coisa, estamos a falar de coisas bastante diferentes, estamos a falar de um investidor que está a gerir o Hotel, que fez investimento próprio no Hotel, de cerca de 400 ou 500 mil euros, de acordo com a informação que têm. Apesar da empresa que detém o Hotel ser uma empresa imobiliária, o projecto não é um projecto imobiliário é um projecto turístico. Mais disse que todos sabiam que o Hotel, para a sua sustentabilidade tinha um problema que era ter poucos quartos, ou seja 25 quartos, e para ser rentável os especialistas dizem que deveria ter que ter 40 ou 50 quartos. Então o investidor entendeu que, uma forma de resolver esse problema, sem aumentar a dívida do Hotel, seria fazer este projecto que foi apresentado na última assembleia. Neste momento, disse, o investidor está a construir para ali fazer um aldeamento turístico. Explicou depois que este investimento é direccionado principalmente para a diáspora, em particular, para o Brasil, para luso-descendentes. Destina-se a atrair luso descendentes, da zona de S. Paulo, portugueses com muita capacidade financeira para investir. Esclareceu ainda que este projecto tem duas vertentes: uma é exportar produtos do território, através da Rota do Azeite e da Piter, essencialmente azeite e vinho e futuramente frutos secos e outros produtos que se possam exportar. A outra é atrair investimento de luso descendentes e de turistas. Informou depois, que há pouco tempo esteve, em Alfândega da Fé, como os Senhores Deputados devem ter sabido, o Roberto Leal, e inclusivamente o Município deu-lhe um diploma de embaixador de Alfândega da Fé para atração do investimento. Salientou depois que ele esteve também, em várias televisões a fazer publicidade sobre Alfândega da Fé de forma gratuita, e que já comprou a primeira dessas casas. Ele é o embaixador deste projecto em S. Paulo, no Brasil em geral. Explicou depois que as pessoas vêm investir, compram as suas casas e podem vir para essas casas e quando não estiverem a viver nelas, o Hotel pode alugar aquelas casas a pessoas que queiram ficar no Hotel em determinadas alturas do ano. Assim entende que esta solução é inteligente por parte do investidor do Hotel. As pessoas vão poder usufruir do SPA e de todos os serviços do Hotel. A Senhora Presidente da Câmara entende que é um projecto muito bem pensado e que já há muito tempo está a ser trabalhado. É um projecto que vai criar postos de trabalho, vai trazer turistas e investimento e onde a Câmara não põe um cêntimo, ao contrário de projectos falhados em que a Câmara anterior gastou mais de um milhão de euros, como custos de imagem, pois a Câmara foi bastante criticada por causa desse projecto do Funzone. -----

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Quanto à questão do prazo, a Senhora Presidente da Câmara disse que não existem prazos para construção, mas uma vez que o investidor já tem interessados, tem urgência no investimento. -----

----- Verificou-se nova intervenção do deputado Gabriel Augusto Martins, no sentido de não ter respondido as questões, já colocadas anteriormente, ou seja, se há compromisso, garantias e relação contratual de que o investimento é para avançar ou se é um mero projecto que corre o risco de não avançar. Outra questão que não viu respondida é da diferenciação entre o investidor que acaba de chegar e os investidores locais que viram indeferidos os seus projectos de construção de moradias unifamiliares pelo risco de incêndio. -----

----- A Senhora Presidente respondeu dizendo que se o investidor já entregou o Estudo Prévio na Câmara e se só está à espera desta alteração para entregar os restantes projectos para começar a construir, não entende qual a dúvida do investimento não avançar. Não foi feito nenhum contrato para que ele construísse fosse o que fosse. Explicou que a Câmara passou a gestão ao investidor. No contrato está claro que a Câmara não participa nos lucros nem assume prejuízos. O investidor é que tem que tomar as medidas necessárias para que o Hotel se torne sustentável. Lembrou depois que aquele Hotel no passado dava um prejuízo cerca de 300 mil euros, que tinha que ser a Câmara a cobrir e resolveu -se o problema de não ter que meter todos os anos cerca de 300 mil euros nas contas do Hotel. Sobre a questão da igualdade, a Senhora Presidente da Câmara disse que era preciso que lhe apresentasse um caso concreto para analisar. Mas, acrescentou, não podemos comparar uma construção de uma habitação unifamiliar, longe da malha urbana, com um investimento de vários milhões e que irá criar vários postos de trabalho e atrair turistas. E alertou que a prioridade é atrair investimento para o nosso Concelho e criar emprego, pois caso contrário daqui a uns anos não haverá futuro: sem gente não há futuro. Mas também disse que não querem investidores que se penduram na Câmara e que estejam à espera que a Câmara lhe faça tudo. -----

----- Usou depois da palavra o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, e esclareceu que de facto houve alguns particulares que foram confrontados com situações do cariz dessa carta de condicionantes, com a perigosidade e risco de incêndio nomeadamente o deputado Gabriel Martins e também com a parte regulamentar, que as futuras casas de habitação e armazéns agrícolas, fora do perímetro urbano têm que respeitar essas margens. Referiu também que tinha ao seu lado a Engenheira Florestal, Filipa Guerra, que é ela que faz essas análises para a Divisão de Urbanismo e ela sabe muito bem que têm que se respeitar os regulamentos. Neste momento estamos conscientes que podem ser aligeiradas algumas distâncias, mas elas têm que ser respeitadas, pois há bem pouco tempo tivemos no nosso País situações de incêndios florestais muito complicadas. Contudo disse que poderia trazer numa próxima sessão da Assembleia um ponto de situação dos casos que foram indeferidos, que não foram muitos. Informou ainda que falaram com essas pessoas dizendo-lhes que iriam tentar ver se haverá condições para poderem resolver essas situações. -----

----- O Senhor Deputado Gabriel Augusto Martins agradeceu o facto de lembrar que há casos concretos. Mas insistiu dizendo que se foi criada uma UOPG para o investidor do Hotel, porque é que os munícipes de Alfândega da Fé não tiveram também o critério de uma UOPG. E voltou a dizer que é uma questão de direito do cidadão e que também poderia ter-se recorrido a uma situação idêntica, pois se é por uma questão de volume de negócios, disse que isso não é motivo, pois os munícipes de cá também têm direito. -----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Diamantino Mário Soeiro Lopes, e disse que de cá são todos. E lembrou o Regimento da Assembleia Municipal chamando à atenção para o artº 37 onde diz que cada deputado tem o direito em intervir duas vezes em cada assunto, e que o Senhor Deputado Gabriel Martins já fez três intervenções. Chama a atenção do Senhor Deputado que tem que passar a cumprir o regimento ou então passamos o tempo a fazer "retoques". E acrescentou que aquele lugar se destina a tratar assuntos do interesse geral e não particular, pois se acha que "*vêm para ali a tratar de assuntos pessoais, estamos mal*", disse. Por isso pede ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para que seja cumprido este artigo. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia disse que o que o Senhor Deputado Mário Lopes queria dizer era que o Senhor Deputado Gabriel Martins estaria a tratar dum assunto que a ele lhe diz respeito e no qual tem interesse directo e

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

esclareceu que nessas situações poderia até dar origem a perda de mandato e passou a ler o nº2 do artº 7º do Regimento da Assembleia Municipal, para clarificar. Pediu depois para que os Senhores Deputados, cada vez que haja assuntos dos que lhes digam respeito, se abstenham de fazer intervenções sobre os mesmos.-----

----- Posteriormente usou da palavra a Senhora Deputada Maria Manuel Cunha Silva enfatizando a questão dizendo que o Município está a gerar alguma facilidade ao investidor, que tem um projecto de vários milhões e que irá a criar vários empregos e que o município não terá qualquer custo e concorda que tem que se criar igualdade para todos, mas é um investimento grande que é do interesse do Município. Aproveitou para lembrar que se a alteração ao PDM tivesse sido feito há vários anos atrás, neste momento poderíamos ter 12 eólicas na Serra de Bornes a contribuir para o nosso Concelho e temos apenas 5 a render para o Concelho de Alfândega da Fé. A Senhora Deputada Maria Manuel Cunha Silva entende que este Município quer criar condições para atrair investimento, ou seja, para que haja condições para que pessoas possam vir a investir no nosso Concelho. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto um à votação, tendo sido deliberado por **maioria**, dos vinte e seis membros presentes, com dezasseis votos a favor e onze abstenções dos Senhores Deputados António Baptista Bernardes Lopes Serra, Gabriel Augusto Martins, Susana Filipa Penarroias Pimenta Guerra, Adriano Augusto Andrade, Bruno Miguel Rebouta Rachado, Luís Miguel Gomes Mascarenhas, António José Rocha Pacheco, Rui Paulo Almendra Araújo, Carlos Manuel Oliveira Pousado e André Alexandre Santos Monteiro, aprovar a 3ª alteração do Plano Director Municipal de Alfândega da Fé. -----

----- Não participou na votação deste assunto o membro: Hélder José Branco Pires, por se encontrar ausente no momento da votação. -----

----- 2. PROPOSTA PARA FIXAR TAXA DE DERRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E A COBRAR EM 2018 -----

----- A Senhora Presidente usou da palavra dizendo que tanto o ponto 2, como o ponto 3 e 5 são assuntos relacionados com impostos municipais e por força de estarmos em excesso de endividamento, estes impostos têm que estar à taxa máxima. De seguida prestou alguns esclarecimentos relativos a cada um dos impostos e às propostas que estão a apresentar. -----

----- De seguida, o Senhor Deputado Gabriel Augusto Martins usou da palavra para lamentar que ainda não viram a descida dos pontos 2, 3 e 5, mas diz que vão votar contra, pois lamenta que não se tenha feito uma gestão de forma a descer pelo menos meio ponto percentual. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara quis depois dizer que pena é que tenhamos tido um Executivo do PSD que durante 8 anos tenha aumentado a dívida do Município à razão de dois milhões de euros por ano. E é por isso que estamos nesta situação, não é pela gestão do Partido Socialista, pois temos resolvido essa má gestão. Durante dois mandatos, disse, temos vindo resolver problemas que o Executivo PSD deixou. Entende que a bancada do PSD deveriam era dar um voto de louvor ao à gestão que o PS tem vindo a fazer. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Orlando Borges referindo que é dito muitas vezes na rua que os impostos municipais estão na taxa máxima porque o Município não conseguiu reduzir a dívida. Mas a verdade não é essa, disse. A verdade é que estão na taxa máxima porque o Executivo do PSD-CDS durante 8 anos deixou a Câmara Municipal com uma dívida astronómica, que envergonha os alfundeguenses e que impossibilita o actual Executivo de fazer investimentos, quer nas aldeias, quer na vila. Disse depois que o valor da dívida já foi reduzido, com este Executivo PS. Aproveitou também para dizer que o Executivo PSD-CDS conseguia fazer uma dívida à razão de 2 milhões por ano. Assim, acha que esse voto de louvor ao actual Executivo só lhes ficava bem, pedindo que não viessem aqui com acusações infundadas, que tragam ideias construtivas, e não politiquices que não leva a lado nenhum, pois os números desmentem. --

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto dois à votação, tendo sido deliberado, **por maioria**, dos vinte e sete membros presentes, com dezasseis votos a favor e onze votos contra dos Senhores Deputados António Baptista Bernardes Lopes Serra, Gabriel Augusto Martins, Susana Filipa Penarroias Pimenta Guerra, Adriano Augusto Andrade, Bruno Miguel Rebouta Rachado, Luís Miguel Gomes

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Mascarenhas, António José Rocha Pacheco, Rui Paulo Almendra Araújo, Carlos Manuel Oliveira Pousado, Hélder José Branco Pires e André Alexandre Santos Monteiro, fixar em 1,5% a percentagem de derrama pretendida pelo Município a lançar para o exercício de 2017 e liquidar no ano de 2018. -----

----- 3. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2017 E A COBRAR EM 2018 -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto três à votação, tendo sido deliberado, **por maioria**, dos vinte e sete membros presentes, com dezasseis votos a favor e onze votos contra dos Senhores Deputados António Baptista Bernardes Lopes Serra, Gabriel Augusto Martins, Susana Filipa Penarroios Pimenta Guerra, Adriano Augusto Andrade, Bruno Miguel Rebouta Rachado, Luís Miguel Gomes Mascarenhas, António José Rocha Pacheco, Rui Paulo Almendra Araújo, Carlos Manuel Oliveira Pousado, Hélder José Branco Pires e André Alexandre Santos Monteiro, aprovar uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos para o ano de 2017 a liquidar em 2018. -----

----- 4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) – PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2018 -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto quatro à votação, tendo sido deliberado, **por unanimidade**, dos vinte e sete membros presentes, aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2018 (0%), referente à TMDP. -----

----- 5. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RESPEITANTE AO ANO DE 2017 A LIQUIDAR NO ANO DE 2018 -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto cinco à votação, tendo sido foi deliberado, **por maioria**, dos vinte e sete membros presentes, com dezasseis votos a favor e onze votos contra dos Senhores Deputados António Baptista Bernardes Lopes Serra, Gabriel Augusto Martins, Susana Filipa Penarroios Pimenta Guerra, Adriano Augusto Andrade, Bruno Miguel Rebouta Rachado, Luís Miguel Gomes Mascarenhas, António José Rocha Pacheco, Rui Paulo Almendra Araújo, Carlos Manuel Oliveira Pousado, Hélder José Branco Pires e André Alexandre Santos Monteiro, fixar em 0,45% a Taxa de IMI, como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do nº 1 e nos termos do nº 5 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e fixar em 0,8% a Taxa de IMI para os prédios rústicos, conforme alínea a), do nº 1 e nos termos do nº 5 do artº 112º do CIMI. -----

----- 6. PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017 -----

----- O Senhor Vice-Presidente usou da palavra e procedeu a algumas explicações relativamente à alteração em causa, dizendo que se trata de pequenos ajustamentos para melhorar as condições de trabalho de várias divisões, são 6 ou 7 pessoas que estão a desempenhar funções diferentes das suas categorias profissionais. É também, disse, a criação de um posto de trabalho na Divisão de Obras que é muito necessário. Explicou depois, remetendo para o documento que os Senhores Deputados receberam, que para suportar esta 2ª alteração, nós cumprimos as nossas metas e objectivos financeiros, que estão previstos no Programa de Ajustamento Municipal, estamos a ter menos despesas com pessoal relativamente ao ano anterior, que é uma das obrigações para cumprir as metas e foi cumprida, e trata-se de ajustamentos necessários ao bom funcionamento da Autarquia e de funcionários que estão a desempenhar funções que não se enquadram na sua categoria profissional. -----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes dizendo que não sabe como é que alguns deputados e vereadores do PSD-CDS-PP se sentem à vontade para votar este ponto, porque em tudo o que diz respeito ao funcionamento da Autarquia, dando como exemplo o quadro de pessoal e alterações ao mesmo, nem deveriam votar nem participar nas discussões, pois irão beneficiar das decisões, dizendo depois que não sabe se legalmente o poderão fazer, porque olhando para a Bandada do PSD-CDS-PP e para a vereação do PSD, lhe parece ser a maior parte funcionários do Município. -----

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, respondendo à intervenção do Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes disse que realmente poderia ter alguma razão mas a lei não impede que os funcionários autárquicos sejam candidatos às eleições autárquicas e estão aqui porque o povo assim quis. -----

----- O Senhor Deputado Gabriel Martins disse que a progressão é uma legitimidade que qualquer funcionário tem e ela deve ser estudada e os serviços têm obrigação de promover a progressão dos seus colaboradores. Apenas ficou com uma dúvida aquando da leitura que fez ao documento que recebeu que é: estas progressões que estão a ser feitas qual é o critério que têm, se é em função da antiguidade, da condição académica ou da sua habilitação. Além disso diz que na Divisão de Obras há a necessidade de um Assistente Técnico mas depois vê no mapa que existe um Técnico Superior. Disse que poderá ser um lapso mas gostaria de perceber essa questão para poderem tomar uma decisão. -----

----- No sentido de esclarecer a questão, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara, dizendo que o que se está a fazer é a mobilidade, pois é o que a lei permite. As pessoas já lá estão, estavam a desempenhar funções que não correspondiam à sua categoria e a receber como sendo de categoria inferior e estamos a colocá-los, consoante a sua habilitação e funções na categoria correcta. Explicou que estamos essencialmente a passar de Assistentes Operacionais para Assistentes Técnicos e há uma pessoa Assistente Técnica/Coordenadora que vai passar para Técnica Superior. O que estamos a fazer é o que a lei permite e até por uma questão de justiça. Depois leu os nomes das pessoas que estão em condições de passar a usufruir da mobilidade. Quanto ao lapso referido pelo Senhor Deputado Gabriel Martins, pode mesmo ser um lapso, mas analisando o mapa o que vê, na página 18 é, na Divisão de Obras um Técnico Superior e no Sector de Administração Direta existe um Assistente Técnico, que é aqui que se enquadra o Assistente Técnico. -----

----- De seguida, a Senhora Deputada Susana Filipa Guerra usou da palavra no sentido de esclarecer algum lapso que possa existir no documento enviado. A Senhora Presidente da Câmara analisou o documento e prestou os esclarecimentos solicitados. -----

----- Posteriormente, e falando da questão da mobilidade intercarreiras, a Senhora Deputada Susana Filipa Guerra, diz ter ficado ainda com duas dúvidas: uma diz respeito à funcionária Veronique Teniz, uma vez que ela é Licenciada e pelo que sabem ela exerce um cargo de grande responsabilidade, perguntou porque é que não pode passar a Técnica Superior. A Senhora Presidente esclareceu que ela não está a exercer funções de Técnica Superior, ela desempenha funções de Assistente Técnica e que a lei o que diz é que há duas condições para a mobilidade, isto é, ter competências técnicas e estar a exercer essas funções há mais de 6 meses. A outra questão tem a ver com a funcionária Elvira Bebiano Afonso, dizendo que ela é Assistente Operacional, está a exercer as funções de telefonista e está a passar para Assistente Técnica. A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que ela não exerce apenas funções de telefonista, ela faz também trabalho administrativo e de atendimento. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto cinco à votação, tendo sido deliberado, **por unanimidade**, dos vinte e sete membros presentes, aprovar a proposta da 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2017. -----

----- 7. PROPOSTA DA 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO DE 2017 -----

----- Passando à explicação deste ponto, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara dizendo que esta proposta de revisão é uma pequena revisão orçamental que não altera nem a despesa nem a receita, apenas faz uma alocação de dinheiro entre as rubricas e cria uma nova rubrica e por isso tem que ser feita uma Revisão e essa mesma Revisão vir à Assembleia. Esta nova rubrica, disse, é resultante de uma candidatura que foi aprovada ao Programa Valorizar na área do Turismo que é a Alfândega Acessível. Disse ainda que uma vez que tem ser enviado ao FAM a solicitar parecer, cada vez que se faça uma Revisão ao Orçamento, eles até dizem, no documento que os Senhores Deputados receberam posteriormente, que não há necessidade de parecer uma vez que não há nenhuma alteração, é um mero ajustamento. -----

----- Interveio, posteriormente o Senhor Deputado Gabriel Augusto Martins dizendo que irão votar a favor pois trata-se de uma mera operação contabilística, a chamada transferência de verbas para uma rubrica a criar. A única questão que

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

pretende colocar é a de como vai ser gerida a verba a alocar na nova rubrica, é a Câmara que vai fazer o investimento no Turismo ou vai accionar através de operadores turísticos privados? -----

----- De seguida, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara esclarecendo que esta candidatura é uma candidatura feita a um programa que este Governo criou para o Interior, que é o Programa Valorizar e que tem várias possibilidades de candidatura para pequenas intervenções, seja em aldeias, seja no Turismo em geral. Informou também que têm uma candidatura aprovada e em funcionamento que é a da Recuperação do Espaço Público das Felgueiras e esta é uma que se chama Alfândega Acessível, que tem várias componentes, uma das quais que é muito importante que é a questão da sinalética, porque temos uma sinalética bastante deficiente do ponto de vista turístico e depois tem mais outras componentes que são mais na ordem do imaterial, não é para fazer obra. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto sete à votação, tendo sido deliberado, **por unanimidade**, dos vinte e sete membros presentes, aprovar a proposta da 4ª Revisão ao Orçamento e GOP's para o ano de 2017. -----

----- **8. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA OU UNIÕES DE FREGUESIAS (E SEU SUBSTITUTO, TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM SUA REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DESTE CONCELHO, PARTICIPARÁ NOS CONGRESSOS DA ANMP** -----

----- Foram formadas duas listas. A lista A, proposta pela bancada do PSD-CDS-PP, constituída pelos deputados Rui Paulo Almendra Araújo, como efectivo, e André Alexandre Santos Monteiro, como suplente, e a lista B, proposta pela bancada do PS, formada pelos deputados Virgílio Alberto Vaz Amaro, como efetivo e Hélio José Madureira Aires, como suplente. -----

----- Observado o escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados: -----

----- Lista A: 11 votos -----

----- Lista B: 16 votos -----

----- Membros eleitos: Efetivo: Virgílio Alberto Vaz Amaro e Membro Substituto: Hélio José Madureira Aires. -----

----- **9. ELEIÇÃO DE 2 MEMBROS PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CIM-TTM)** -----

----- Foram formadas duas listas. A lista A, proposta pela bancada do PSD-CDS-PP, constituída pelos deputados Susana Filipa Guerra e Gabriel Augusto Martins, como efectivos, e Adriano Augusto Andrade, como suplente, e a lista B, proposta pela bancada do PS, formada pelos deputados Orlando Alberto Borges e Maria João Rei Martins, como efectivos e Diogo José Raimundo, como suplente. -----

----- Observado o escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados: -----

----- Lista A: 7 votos -----

----- Lista B: 8 votos -----

----- A atribuição dos mandatos é feita segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt. -----

----- Assim sendo, os membros eleitos para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TT) para o mandato 2017-2021 são: Orlando Alberto Moraes Borges como primeiro membro efectivo, Susana Filipa Penarroias Pimenta Guerra, como segundo membro efectivo, Maria João Rei Martins, como primeiro membro suplente e Gabriel Augusto Martins, como segundo membro suplente. -----

----- **10. ELEIÇÃO DO/A PROVEDOR/A DO MUNÍCIPE** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou os Senhores Deputados relativamente à deliberação tomada na reunião de câmara de 14-11-2017 que deliberou propor à Assembleia Municipal a eleição da cidadã Sofia Amália Borges Vaz para provedora do Município, nos termos do disposto no artº 13º/1 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Município, bem como a sua tomada de posse. -----

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal esclareceu que tem que se proceder à votação pois a lei assim o obriga. Assim propõe que se coloque no impresso a letra "S", caso concordem que seja a cidadã proposta pela Câmara Municipal, Sofia Amália Borges Vaz, ou letra "N", caso não concorde, e caso se abstenham não colocam nada no impresso. -----

----- Observado o escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados: -----

----- Branco: 1 voto -----

----- Nulo: 1 voto -----

----- Contra: 1 -----

----- Sim: 24 votos -----

----- Não havendo mais inscrições, foi eleita provedora do Município para o mandato 2017-2021, a cidadã Sofia Amália Borges Vaz. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por terminada a ordem de trabalhos da presente sessão da Assembleia Municipal, da qual foi lida e aprovada, por **unanimidade**, a respectiva ata em minuta. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa disse que tinha dois avisos que pediram para fazer. -----

----- Um diz respeito à prorrogação da época de incêndios, no sentido de se fazer chegar a todas as pessoas, relativamente que o risco de incêndio foi prorrogado até ao dia 23 de novembro, devido às elevadas temperaturas que o Instituto de Meteorologia prevê. Isto significa, explicou, que só a partir de 24 de novembro é que poderão ser feitas queimadas, utilizadas máquinas agrícolas que não tenham os chamados "tapa chamas", tais como motorossadoras, ou seja, só partir daquela data poderão passar a fazer todos os trabalhos no campo que não podiam ser feitos até então. Alertou então para que os Senhores Presidentes de Junta fizessem chegar essa informação às suas freguesias, pois para além de incorrerem em multas pesadas é aborrecido pois podem provocar incêndios e para que sejam evitados mais incêndios, fez esse pedido. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou que tinha outro aviso que está relacionado com o Balcão Único de Prédios, ou seja, que está a decorrer, uma fase de registo obrigatório de prédios entre o dia 02 de novembro de 2017 até 30 de outubro de 2018, para o registo de prédios rústicos e mistos. -----

----- De seguida, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara que informou a Assembleia Municipal de que estava presente uma equipe técnica responsável pelo Balcão Único de Prédio e que irão explicar melhor como funciona e disse que o registo é gratuito, passando-lhes depois a palavra. A Técnica Simone Marques passou então a prestar alguns esclarecimentos sobre como funciona o Balcão Único do Prédio (BUPI) -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)

O Primeiro Secretário

(Carla Maria Bravo Franco)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

O Segundo Secretário

(Domitila de Fátima Morais Branco)